TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa-PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo BUFFET (COFFE BREAK), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa.;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Documento de Formalização de Demanda – DFD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequadoa seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa, 11 de março de 2024.

JOSE CARLOS AMORIM DA COSTA:42308470259

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS AMORIM DA COSTA:42308470259

José Carlos Amorim da Costa
Presidente da Câmara